



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

Subseção Judiciária de Palmares - 26ª Vara Federal
Fone: (81) 3661-8500 / Fax: (81) 3661-8507 e-mail: direcao26@ifpe.jus.br
Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 09h às 18h

RESPOSTA A RECURSO CONTRA QUESTÃO DE PROVA

Seleção para Estagiários da Justiça Federal de Pernambuco
Subseção Judiciária dos Palmares - PE.

NÃO PROCEDE ()

PROCEDE ()

JUSTIFICATIVA:

Foi impetrado recurso pelo candidato LUIZ FELIPE CAVALCANTI PARISIO, aduzindo em síntese que, requer a revisão da nota obtida na Prova Subjetiva, da seleção de Estagiários da Justiça Federal - Subseção Judiciária dos Palmares, tendo em vista que atendeu aos requisitos previstos no edital, bem como expressou suas ideias com coerência e coesão.

Não merece colhida tal recurso, senão vejamos. O candidato, muito embora tenha de forma positiva escrito acerca da tema proposto, seu texto carece de coesão em alguns pontos, havendo repetição demasiada de expressões, bem como descrição confusa no segundo e terceiro parágrafo. Além disso, a conclusão da presente dissertação não há relação direta com o tema, na medida em que se é citada uma contemporaneidade que está em desacordo com o contexto, bem como com o que foi requerido na questão. Assim, mantenho a nota do referido candidato, bem como sua colocação na lista de aprovados.

DECISÃO:

Diante do exposto,

(X) – MANTÊM-SE a questão e o gabarito divulgado.

() – A questão deve ser ANULADA.

() – O gabarito deve ser ALTERADO de () para ().

Palmares - PE, 11 de Dezembro de 2017.

Tarcísio Corrêa Monte

Juiz Federal

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Edilson Alexandre da Silva

Supervisor Administrativo

Lucas Andrade Barreto

Diretor de Secretaria da 26ª Vara Federal/PE

Membros da Comissão